



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

NOTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juíza de Direito Dra. Maria Isabela Freire Cardoso

PROCESSO Nº.: 50058403020208130433

SECRETARIA: 1º UJ - 2ºJD

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: E. T. S.

IDADE: 70 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Procedimento Consulta urologista

DOENÇA(S) INFORMADA(S): CID 10: N 35

FINALIDADE / INDICAÇÃO: O paciente apresenta quadro de estenose da uretra (CID N35), estando em uso de sonda vesical via cistostomia e com histórico de infecção do trato urinário de repetição, a qual perdura há 11 meses

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 36.439 e outros ilegíveis.

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2020.0001836

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Determino a requisição de informações acerca do exame pretendido, a patologia apresentada, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para a sua realização.

III - CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO

Conforme relatórios médicos datados de 03/2019, 30/09/2019 e 07/01/2020, ETS, **70 anos, em uso de sonda vesical de demora por cistostomia por provável estenose de uretra pós prostatectomia.** Histórico de hipertrofia prostática assintomática em 2019. Cursando, após **uso de**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

SVD há 11 meses, com ITU de repetição com isolamento de bactérias resistente a diversos antibióticos, sensível apenas a medicamento de uso intra-hospitalar. Ultrassom de 27/07/2017 não visualizado a próstata (prostatectomia), bexiga de paredes levemente espessadas com sinais compatíveis com divertículo vesical. Solicito procedimento de consulta W com urologista para abordagem de estenose de uretra.

No Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso ao sistema é garantido ao usuário com o cartão do SUS, no Centro de Saúde de sua referência, Nesta unidade o paciente deve passar por uma **consulta com o médico clínico**, que resolverá seu problema/demanda de saúde ou o **encaminhará para o especialista caso julgue necessário**. Sendo encaminhado pelo clínico para o especialista, o usuário por meio do Centro de Saúde, demandará à área de regulação controle e avaliação do município ou região, a marcação/agendamento da consulta especializada, conforme a disponibilidade do município. A consulta especializada, incluindo a urológica é contemplada pelo SUS e deve ser disponibilizada em serviço do SUS ou credenciado por este. Todo cidadão com problemas tratados somente por este médico têm o direito a realização de consultas com urologista no SUS. Porém pode demorar, pois nem todas as unidades têm este profissional disponível. Assim na necessidade de consulta especializada urologia, o paciente dever ter seu atendimento prestado de acordo com a pactuações do município. Em Montes Claros, há serviços de urologia credenciados pelo SUS na Saúde na Santa Casa de Montes Claros e no Hospital Aroldo Tourinho, ambos instituições filantrópicas e principais instituições hospitalares do norte de Minas, **que atuam preponderantemente no segmento de saúde pública.**

Vale ressaltar que conforme dados de jornal de circulação local, **Montes Claros possui mais de 60 mil pessoas na lista de espera por uma**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

consulta W, realizada por especialistas, **sem as quais não se pode fazer cirurgias eletivas** pelo SUS. Este número representa quase 15% da população, na lista de espera por uma consulta W. Apenas para consultas com urologista há 3.655 pacientes na fila.

Diante do demonstrado, a demanda apresentada é de serviço contemplado pelo SUS. Sendo assim, trata-se de questão estritamente relacionada à gestão da assistência a saúde pública; que foge à finalidade do NATJUS – TJMG.

Conclusão: trata-se de paciente com 70 anos, em uso de SVD por cistostomia por provável estenose de uretra pós prostatectomia, há 11 meses, com ITU de repetição com isolamento de bactérias resistente a diversos antibióticos, sensível apenas a medicamento de uso intra-hospitalar. Ultrassom de 27/07/2017 não visualizado a próstata (prostatectomia), bexiga de paredes levemente espessadas com sinais compatíveis com divertículo vesical. Solicito procedimento de consulta W com urologista para abordagem de estenose de uretra.

A consulta especializada, incluindo a urológica é contemplada pelo SUS e deve ser disponibilizada em serviço credenciado por este. Todo cidadão com problemas tratados somente por este médico têm o direito a realização de consultas com urologista no SUS. Porém pode demorar, pois nem todas as unidades têm este profissional disponível. Assim na necessidade de consulta especializada urologia, o paciente dever ter seu atendimento prestado de acordo com a pactuações do município. Em Montes Claros há serviços de urologia credenciados pelo SUS na Saúde na Santa Casa de Montes Claros e Hospital Aroldo Tourinho, instituições filantrópicas, que atuam preponderantemente no segmento de saúde pública.

Vale ressaltar que conforme dados de jornal de circulação local,



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

Montes Claros possui mais de 60 mil pessoas na lista de espera por uma consulta W, realizada por especialistas, sem as quais não se pode fazer cirurgias eletivas pelo SUS. Este número representa quase 15% da população, na lista de espera por uma consulta W. Apenas para consultas com urologista há 3.655 pacientes na fila.

Como demonstrado, a demanda apresentada é de serviço contemplado pelo SUS. Sendo assim, trata-se de questão estritamente relacionada à gestão da assistência a saúde pública; que foge à finalidade do NATJUS – TJMG.

IV - REFERÊNCIAS:

- 1- Portal cartão do SUS. Cartão do SUS 2020. Urologista pelo SUS: quem tem direito , marcar consulta e muito mais. Disponível em: <https://cartaodo-sus.info/urologista-sus/>. Acessado em 17/05/2020
- 2- O Norte de Minas. SUS libera R\$ 250 milhões. Edição de 08/01/2020 Disponível em: <https://onorte.net/saude/sus-libera-r-250-mihões-1.765778>
- 3- Secretaria de Estado de Minas Gerais Atendimento e Consultas. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/cidadao/servicos-do-sus-mg>

V - DATA:

17/05/20120 NATJUS - TJMG